



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 439/PROGRAD/UFFS/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Isadora Schemmer Tormes da Rosa, do curso de graduação em Medicina Veterinária, Bacharelado, do *Campus* Realeza.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GLA004 Leitura e produção textual II”, ofertado pelo curso de graduação em Medicina Veterinária, Bacharelado, do *Campus* Realeza, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante ISADORA SCHEMMER TORMES DA ROSA, Matrícula nº 1813530050, Processo nº 23205.010909/2023-70, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Rosiane Moreira da Silva Swiderski	1106098	Presidente
João Carlos Rossi	3289726	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação